



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

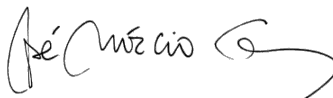
Projeto nº 29/2023, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

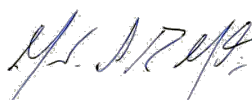
Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio Godinho Delgado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

